



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 004/13

Processo n.º: 029 – PE 002/13

Assunto: Convênio

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 2/2013, oriundo do Poder Executivo, autoriza o mesmo a firmar convênio com o Grêmio Esportivo Municipal para atender ao projeto “Férias na Piscina”. O referido projeto visa atender crianças e adolescentes dos 6 aos 15 anos, de classe social baixa, com aulas de natação duas vezes por semana, no período das férias escolares, nas terças e quintas-feiras, nas dependências do clube Grêmio Gaúcho. Para tanto, será repassado ao Grêmio Esportivo Municipal o valor de R\$5.287,70 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), o qual deverá ser utilizado para pagamento de serviços de terceiros, material esportivo e aluguel da piscina do Clube. O recurso, oriundo de captações ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foi autorizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–COMCRAD, através da Resolução nº 35/2012, a qual aprova o Plano de Aplicação do Projeto “Férias na Piscina”.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 5 de fevereiro de 2013.

Ver. Marcio Müller
1.º Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Gustavo Zanatta
(Suplente)

Ver. Marcos Gehlen